

Estudo Técnico Preliminar 92/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e produção de higiene para composição de cestas básicas visando atender as necessidades dos programas, vinculados a Secretaria de Assistência Social.

As cestas de alimentos são distribuídas mensalmente para as famílias em situação de vulnerabilidade social que atendem aos requisitos necessários definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Assistência Social deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços adequados.

Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação de empresa para este fornecimento é de fundamental importância para garantir o adequado atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade em nosso município.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência Social	Aline Dal Zot Rauber

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante deve proporcionar o fornecimento das cestas básicas, objetivando atender as necessidades da secretaria de Assistência Social de Xanxerê - SC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa a serem estabelecidas neste estudo preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência.

É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste CONTRATO, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhum hipótese poderão ser transferidos para a Contratante.

5. Levantamento de Mercado

Os itens da presente licitação se tratam de materiais de consumo que serão distribuídos aos usuários atendidos pela secretaria de Assistência Social.

Tais itens são encontrados no mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem qualificadas no ramo de venda destes produtos licitados.

Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas

6. Descrição da solução como um todo

Cesta básica - 20 itens contendo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PARA USO DOMÉSTICO, COM TEOR DE CINZA MÁXIMO DE 0,60%, PACOTE DE 5KG	1
FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA, PACOTE DE 1KG	3
ARROZ BENEFICIADO; TIPO: PARBOLIZADO, TIPO 1, PACOTE DE 5KG	1
AÇUCAR TIPO: CRISTAL; COLORAÇÃO BRANCA; PACOTE DE 2KG	1
LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO; TEOR DE GORDURA: INTEGRAL; PACOTE DE 400GR	2
ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL; TIPO: PURO; ESPECIE VEGETAL: SOJA; QUALIDADE: TIPO 1; FRASCO: 900ML	1
SAL TIPO: REFINADO; CARACTERÍSTICAS: TEOR MINIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%; PACOTE: 1KG	1
MACARRÃO TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA; INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS; APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE; PACOTE: 500GR	2
FARINHA DE MILHO; GRÃO: AMARELO; TIPO: FUBÁ; PACOTE: 1KG	2
BISCOITO SABOR: MAIZENA; INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS; PACOTE: 800GR	1
CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO; INTENSIDADE: MÉDIA; TIPO: TRADICIONAL; LATA: 200GR	2
SABÃO EM PÓ; ADITIVOS: ALVEJANTES; ODOR: FLORAL; ASPECTO: PÓ; COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFAT DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADAVEL; EMBALAGEM: 1KG	1
SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓLEO BABAÇU, HIDROXIDO SÓDIO, CLORETO SÓDIO, COADJUVANTE, PERFUME,; FORMATO: RETANGULAT; COR: BRANCA; EMBALAGEM: 5 UND	1
ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUIMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO; TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50% P/P; EMBALAGEM: 2 LITROS	1
PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: FIBRAS CELULÓSICAS; LARGURA: 10CM; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA; PACOTE: 4 UND	1

SABONETE ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO; PERFUME SUAVE; FORMATO: OVALADO; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM CREME HIDRATANTE; PESO: 100GR; EMBALAGEM: 1UND	4
CREME DENTAL COM FLUOR; TIPO: ADULTO; PESO: 90GR; TIPO: ADULTO	2
XAMPU TIPO: NEUTRO; CABELOS NORMAIS; APLICAÇÃO: ADULTO; FRASCO: 350ML	1
DETERGENTE LIQUIDO; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO SÓDIO; LAURIL, ÉTER, NEUTRO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADAVEL; BICO DOSADOR; EMBALAGEM: 500ML	2
ABSORVENTE HIGIÊNICO; TIPO: NORMAL COM ABAS; FORMATO: TRADICIONAL; PACOTE: 8 UND	2

A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

Após realizada a licitação, a contratada deverá efetivar o fornecimento dos itens, conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de autorização de Fornecimento (AF), seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, considerou-se o histórico dos últimos 12 meses.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA	2.000		

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 428.960,00 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta reais), conforme descritivo de itens, quantidade e valores dos itens presente no ETP

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A realização de Pregão Eletrônico será por lote, visto que se trata de cesta de alimentos, produtos de limpeza e higiene, possuindo vários itens para seu conjunto, de forma que a disputa por item se torna inviável pelo fato da possibilidade de ter vários vencedores, havendo prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida esta prevista no Plano de Contratação Anual no Município de Xanxerê, através do decreto nº 4/2024, no item nº 204, o qual prevê a contratação de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e produção de higiene para composição de cestas básicas , estando assim alinhado com o Planejamento Anual.

12. Resultados Pretendidos

Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender aos usuários que procuram os serviços da secretaria de Assistência Social e garantir a qualidade na execução das tarefas do serviço público municipal.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com o espaço disponível para o armazenamento adequado e distribuição das cestas básicas

14. Possíveis Impactos Ambientais

A secretaria de Assistência Social deste município apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os alimentos que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, no regime de contratação por lote, visando a aquisição de cestas básicas para a população em situação de vulnerabilidade para atender as demandas da secretaria de Assistência Social por um período de 12 meses nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVANE APARECIDA ALVES MIGLIORANZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 08/05/2024 às 16:08:18.